

FUNDAÇÃO ZERBINI
PROJETO FAMÍLIA SAUDÁVEL – BRASÍLIA-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2004 DE 16/03/2004
RETIFICAÇÃO

A Fundação Zerbini substanciada no termo de parceria firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, torna pública a retificação do Edital Nº 002/2004 de 16 de março de 2004, que passa ter a redação a seguir especificada:

1. A classificação dos candidatos será feita por área de abrangência de acordo com a escolha dos candidatos quando do preenchimento da ficha de inscrição. O candidato deverá assinalar sua área de moradia para concorrer ao processo. A quantidade de vagas disponíveis é de 4 Agentes por área de abrangência.

As áreas de abrangência são as seguintes: **Regional São Sebastião: Nova Betânea (4 vagas); Regional Paranoá: PAD-DF, Jardim II; Capão Seco; Cariru; Altiplano Leste (20 vagas) . Regional Planaltina: Santos Dumont I; Santos Dumont II; Taquara e Pipiripau; Bica do DER, Tabatinga; Rio Preto/São José (30 vagas).**

2. TAXA DE INSCRIÇÃO: Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for cancelada a realização do Processo Seletivo.

Brasília, 20 de março de 2004.

Fundação Zerbini